

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **MERENDEIRA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
10
26
31
36
37

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 26

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

Lavagem de verduras, frutas e hortaliças – Lave as verduras, frutas e hortaliças com água corrente em abundância, agite-as e mergulhe-as por 30 minutos numa bacia plástica com uma mistura na proporção de 1 colher (sopa) de água sanitária para cada litro de água. Depois, lave-as novamente com água de torneira para retirar a água sanitária.

Assim, responde à questão a alternativa D.

DEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

A questão não deixa claro se está pedindo as obrigações do empregado ou do empregador.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de abril de 2018.



CONSULPAM